



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

"A Voz do cidadão"

PROJETO DE LEI Nº 3.129/2019

"Modifica a Lei Municipal n.º 2.536/2013, alterada pela Lei Municipal n.º 2.702/2016 e majora o valor do auxílio alimentação aos servidores camerais e dá outras providências"

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO, Prefeito do Município de Ouro Fino–MG, no uso das atribuições legais que lhe conferem o cargo, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fixa em R\$ 190,00 (cento e noventa reais) o valor do auxílio-alimentação dos servidores camerais, instituído pela Resolução n.º 003/2008.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2019.

Sala das Sessões "Ver. Antônio Olinto Alves",
em 29 de agosto de 2019.

**JOSÉ MARIA DE
PAULA**
Presidente

**PAULO LUIZ DE
CANTUÁRIA**
Vice-Presidente

**ANTÔNIO RICARDO
ALVES**
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

"A Voz do cidadão"

JUSTIFICATIVA

Através do presente projeto de lei estamos propondo a majoração do auxílio-alimentação pago aos servidores camerais, que atualmente perfaz o valor de R\$ 126,50 (cento e vinte e seis reais).

Com a alteração, o valor a ser pago será de R\$ 190,00 (cento e noventa reais).

Vale frisar que a última alteração nos valores se deu no ano de 2016, ou seja, três anos atrás. Do valor proposto, 13,30% representa o índice inflacionário acumulado no período de abril de 2016 a julho de 2019, e 36,89% representam o aumento real.

Trata-se de medida que visa a valorização do funcionalismo público, posto que devemos considerar o aumento do custo de vida vivenciado nos últimos anos, sendo que a concessão de um incentivo ao quadro funcional proporcionará maior qualidade de vida e motivação.

Com estas considerações, requeremos seja o presente Projeto de Lei aprovado na forma em que foi proposto, em **regime de urgência especial**, haja vista que os efeitos da lei deverá retroagir ao dia 1º de setembro de 2019.

Sala das Sessões "Ver. Antônio Olinto Alves",
em 29 de agosto de 2019.

**JOSÉ MARIA DE
PAULA**
Presidente

**PAULO LUIZ DE
CANTUÁRIA**
Vice-Presidente

**ANTÔNIO RICARDO
ALVES**
Secretário